



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 04 – 2009

----- Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte e uma presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- A Mesa foi composta pelo Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal em regime de substituição, pela Sr^a. Deputada Luísa Cristina Simões Caires, 1º Secretário, e pelo Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires, 2º Secretário. -----

----- Seguidamente, ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência da Senhora Deputada Maria Teresa Batista Neves (PSD) por ter comunicado à Assembleia os motivos da ausência, nos termos da lei. -----

----- Faltaram o Sr. Deputado João Custódio dos Santos (Independente) e a Sr^a Deputada Elisabete Martins de Almeida (PSD), sem apresentar justificação. -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa, saudou os presentes e deu início aos trabalhos. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 20 de Junho de 2009

----- Relativamente à Acta, o Sr. Deputado Aníbal Pacheco informou que havia uma pequena correcção a fazer na página 29, na sua intervenção: onde se lê “voz do jornalismo”, deve ler-se “voz do regionalismo”. Face ao exposto, o Sr. Presidente da Mesa referiu que se faria a devida correcção. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não havendo mais ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 20 de Junho de 2009, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Deputados José de Jesus Martins e António Lopes Russo, por não terem estado presentes na última sessão. -----

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa referiu que, conforme a Assembleia teve conhecimento na última sessão, a Dr^a Eliana Pinto foi notificada e convocada, nos termos da Lei, na sequência da perda de mandato, através de ofício registado com aviso de recepção, tendo o mesmo sido devolvido por não ter sido levantado. -----

----- Ofício da Presidente de Junta de Pessegueiro, Maria Teresa Batista Neves, datado de 16/09/2009, a comunicar que não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal, por motivos de ordem pessoal.-----

----- Ofício n^o 19/PE/2009, de 21/07/2009, da Comissão Nacional de Eleições, sobre participações sobre o processo de designação dos membros de mesa das assembleias de voto na eleição dos deputados portugueses ao Parlamento Europeu de 7 de Junho de 2009. -----

----- Ofício da Assembleia Municipal de Penela, datado de 16/06/2009, a juntar Moção sobre o IC3, aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 30/07/2009. ----

----- Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, datado de 15/07/2009, a dar conhecimento da Resposta do Ministério da Educação sobre Transferência de competências para os municípios em matéria de educação. -----

----- Circular n^o 93/2009, da ANMP, a remeter vários exemplares do Boletim n^o 181 – Junho/09. -----

----- Circular n^o 110/2009, da ANMP, a remeter vários exemplares do Boletim n^o 182 –



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Julho/09. -----

----- Circular da ATAM – Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, com informação sobre o XXIX Colóquio Nacional da ATAM, a realizar em Bragança, 21 a 24 de Outubro, e a remeter Boletim de Inscrição. -----

----- As revistas “Casas Comuns”, Habitação e Reabilitação Urbana; -----

----- Os jornais “Voz das Misericórdias” e “Jornal do STAL”. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.3 - Outros Assuntos

1.3.1 – Conselhos Municipais da Juventude

----- O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 08/09/2009, tomou conhecimento e deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal, da decisão tomada relativamente ao teor de uma Circular da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativamente aos Conselhos Municipais de Juventude, que a seguir se transcreve: -----

----- “ *Através das Circulares n.ºs 37/2009-PB e 65/2009-PB, respectivamente de 31/03/2009 e 12/05/2009, a Associação Nacional de Municípios Portugueses levou ao conhecimento de V.Ex.^a diversa informação relativa à Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude.* -----

----- *Como tivemos ocasião de referir anteriormente, o diploma em causa tem aspectos que se constituem como intromissões desproporcionadas do legislador na actividade municipal, condicionando a capacidade de acção das Câmaras Municipais e impondo-lhes determinadas obrigações que restringem a sua autonomia de gestão.* -----

----- *Recebemos, agora, a informação provinda da Provedoria de Justiça de que o pedido da ANMP, que suscitou junto daquele Órgão do Estado a inconstitucionalidade do diploma, está a ser analisado.* -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *Face ao exposto, sugere-se uma vez mais a V.Ex^a que continue a apoiar as organizações de juventude e os jovens, uma vez que se considera da maior importância a existência de mecanismos que fomentem a participação das populações nos processos de tomada de decisão e, neste caso em apreço, de participação dos jovens.* -----

----- *No entanto, e face aos moldes em que a Lei n^o 8/2009 de 18 de Fevereiro, foi aprovada e aos problemas que a mesma suscita, entende-se que a instalação dos Conselhos Municipais de Juventude deve ser adiada, até que as questões colocadas pela ANMP sejam completamente esclarecidas. De qualquer desenvolvimento deste processo daremos oportunamente conta a V.Ex^a."*-----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara informou, que a Câmara Municipal, na referida reunião, deliberou comunicar à ANMP a sua concordância relativamente a "que a instalação dos Conselhos Municipais de Juventude deve ser adiada, até que as questões colocadas pela ANMP sejam completamente esclarecidas". -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves que, após ter cumprimentado a Assembleia, referiu que pretendia despedir-se da Assembleia, desejar a todos as maiores felicidades, aos presentes e àqueles que irão fazer parte das listas dos partidos que concorrem às autárquicas, no caso a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, que todos tenham o maior sucesso nas suas vidas públicas e que continuem a lutar pelos interesses do nosso concelho. -----

----- Mesmo tendo em conta a diversidade de opiniões, todos deverão colocar acima de tudo, na decisão final das votações, os interesses do nosso concelho. -----

----- Referiu também que faz este ano vinte e cinco anos em que se envolveu politicamente na vida partidária. Apesar de alguns reveses que passou, sente alguma nostalgia e saudade dessa época e daquela que agora se vai iniciar, e da qual se afastará talvez quatro ou oito anos da chamada vida política activa, que é algo de que gosta, mas



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

neste momento a sua actividade profissional e académica não lhe permitem actuar com a mesma dinâmica que pensa que deve ser imposta nesta situação, facto que o leva a afastar-se. Contudo, continuará a ser um cidadão interventivo e a estar atento à vida pública do nosso concelho. -----

----- Seguidamente e referindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, disse que nos dois últimos anos aliviou e mostrou uma maior abertura e compreensão para com apenas um Vereador de um partido da oposição, fazendo-o sentir como não sendo da oposição, entendendo que todas as decisões deviam ser partilhadas, tendo-o por várias vezes convocado ao gabinete ou telefonado, no sentido de uma tomada de decisão para assuntos que o Presidente e a Autarquia entendiam ser de importância e carecerem de uma mais rápida resolução. -----

----- Congratula-se por se ter sentido de corpo inteiro no Executivo liderado pelo José Brito e que, em seu entender, é assim que se deve fazer política, respeitando a oposição e não assumindo que se é dono da verdade.-----

----- A finalizar a sua intervenção, referiu que *“esta casa é a casa de todos os pampilhosenses, onde todos devem vir algum dia, presenciar ou intervir ou expressar as suas opiniões ou solicitar algum esclarecimento.”* -----

----- A Assembleia Municipal ovacionou a intervenção do Sr. Vereador Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves. -----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que não podia ficar indiferente às palavras do Dr. Anselmo, sendo sua intenção agradecer na última reunião de Câmara a colaboração prestada por todos também, mas não pode deixar de vincar aqui um aspecto por ele referido que é importante: nós temos uma obrigação a partir do momento em que estamos eleitos, que é fazer e dar o nosso melhor pelo concelho da Pampilhosa, independentemente da cor que nos elegeu. É sempre essa a sua forma de estar. Conhece há muitos anos o Dr. Anselmo, foi sempre um colaborador



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

excelente, um homem que porventura nalgumas situações discordava, e nunca deixou de o fazer quando sentia que não seria a melhor opção, mas sempre o fez com toda a frontalidade e respeito, portanto quer deixar bem claro que se congratula pela forma como o Dr. Anselmo participou nas reuniões, nas decisões tomadas pela melhoria e pelo desenvolvimento do nosso concelho e dizer também que ele continua connosco, na nossa Escola este ano e por mais anos concerteza, porque não se vai afastar das lides do nosso concelho e não vai deixar de estar atento ao que por cá se passa como é evidente, e vamos continuar a contar com ele naquilo que ele pode, e pode dar muito ao concelho da Pampilhosa. -----

----- De igual modo o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu as palavras simpáticas do Dr. Anselmo e desejou as maiores felicidades na sua vida futura. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia da actividade da Câmara Municipal desenvolvida desde a última Assembleia Municipal realizada em 20 de Junho de 2009, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte. -----

2.2 – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal

----- O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal, que há necessidade de abrir procedimento concursal para um colaborador na área de Educação Física/Desporto, no âmbito das Actividades Extra-Curriculares (AEC's). -----

----- Pelo exposto, tendo em conta que o Mapa de Pessoal do Município contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, considera-se necessário alterar o referido Mapa de Pessoal, criando-se um lugar de Técnico Superior na área de Educação Física/Desporto, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Agosto do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município, e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.3 – Pedido de isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis – Lotes 3 e 4 da Zona Industrial do Alto das Aldeias. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara comunicou à Assembleia Municipal do seguinte: -

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Agosto do corrente ano, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, o seguinte Requerimento: -----

----- “ M.B.G.H., Ld^a, com sede em Largo da Capela, s/n, Armadouro, 3320-101 Cabril, contribuinte n^o 508959900, com o C.A.E. 49410-R3, vem por este meio solicitar a V.Ex^a o seguinte:-----

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 de Junho de 2009, pretende-se adquirir os Lotes 3 e 4 da Zona Industrial do Alto das Aldeias, em Pampilhosa da Serra para proceder à actividade de transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem e comércio de materiais de construção. Pretende-se construir um escritório com área aproximada de 30 m² no lote 3, ficando o lote 4 afecto ao estacionamento de semi-reboques, não sendo nele efectuada qualquer construção. Ambos vão ser vedados. A compra do lote 4 tem a ver com a viabilização da actividade a instalar no lote 3, dado que a área física e real dos lotes não corresponde à constante do processo de loteamento, sendo que o montante do investimento a realizar nos lotes estima-se que ascenda aos 80.000,00 €, englobando a construção do edifício, vedação dos lotes e aquisição de viaturas.-----

----- Pelo que, ao abrigo do disposto na alínea b), do n^o 3 do artigo 43^o do Decreto-Lei n^o 108/2008, de 26 de Junho que alterou e republicou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n^o 215/89, de 1 de Julho, reunindo as condições de acesso previstas no artigo 2^o do Decreto-Lei n^o 55/2008, de 26 de Março, nos termos da alínea d) do artigo 11^o e no n^o 2 do artigo 12^o da Lei das Finanças Locais que permite, e considerando que a Pampilhosa da Serra é uma área



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

territorial beneficiária para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme Portaria n° 1467-A/2001, de 31 de Dezembro, solicito à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra se digne autorizar a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na aquisição dos referidos Lotes ao Município de Pampilhosa da Serra, prédios urbanos que afectaremos duradouramente à actividade económica que prosseguimos, e que a seguir melhor se identifica: -----

----- PRÉDIO URBANO, composto por um lote de terreno destinado a construção de indústria, comércio ou serviços, com a área de 2.588 m², sito no Alto das Aldeias, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, designado por Lote n° 3, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n° 3207 da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o número 5982; -----

----- PRÉDIO URBANO, composto por um lote de terreno destinado à construção de indústria, comércio ou serviços, com a área de 1.882 m², sito no Alto das Aldeias, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, designado por Lote n° 4, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n° 3208, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o número 5983." -----

----- Considerando o teor do requerimento apresentado a esta Câmara Municipal onde o signatário M.B.G.H., Ld^a solicita à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal isenção de liquidação de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis na transacção dos imóveis supra, ao abrigo do disposto na alínea b), do n° 3 do artigo 43° do Decreto-lei n° 108/2008, de 26 de Junho que alterou e republicou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n° 215/89, de 1 de Julho, do disposto no artigo 2° do Decreto-lei n° 55/2008, de 26 de Março, e nos termos da alínea d) do artigo 11° e do n° 2 do artigo 12° da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável à isenção de IMT nas transacções dos lotes 3 e 4 supra mencionados, que serão alienados à empresa M.B.G.H., Ld^a, em virtude das transmissões em causa evidenciarem superior interesse económico e social para o concelho e assim é, desde logo, porque: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- vivemos globalmente tempos de crise, sendo esta conjuntura tão mais sentida, quanto mais enfraquecida estiver a economia de um país, de uma região ou de um concelho;-----

----- as fragilidades e constrangimentos do concelho de Pampilhosa da Serra trazem especiais preocupações à Autarquia, na medida em que também aqui se colocam desafios às empresas de comércio, indústria, turismo, construção, serviços, de forma a enfrentarem esta crise generalizada, cujas consequências mais graves se pretendem minimizar no concelho;-----

----- a Câmara Municipal coloca à disposição dos empresários lotes de terrenos em Zonas Industriais, a preço simbólico (0,01 €/m²), no sentido de incentivar aqueles que, permanecendo atentos, conseguirão encontrar nesta fase mais crítica, a oportunidade certa para investir e desenvolver aqui a sua ideia de negócio. Contudo os empresários investidores, com projectos relevantes para o desenvolvimento económico e social do concelho, adquirem tais lotes de terreno a preço simbólico, tendo que suportar o pagamento de IMT que incide sobre o valor patrimonial dos prédios em questão;-----

----- que a actividade que pretende instalar não se revela poluente, e considera-se de interesse municipal, que qualquer apoio e incentivo ao investimento empresarial deve ser reforçado, quer a nível nacional, quer a nível concelhio, em particular os que prosseguem e tentam melhorar a sua actividade no concelho de Pampilhosa da Serra, como é o caso em apreço. -----

----- Mais deliberou submeter o requerimento em causa, acompanhado do presente parecer, à Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com um voto contra e uma abstenção, dos Srs. Deputados Aires



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Alexandre e Carlos Filipe Fonseca Machado dos Santos, respectivamente, autorizar a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, na alienação dos referidos Lotes 3 e 4 por parte do Município de Pampilhosa da Serra, à empresa M.B.G.H., Lda, por reconhecer o interesse económico e social para o concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.4 – Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)

----- O Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- No cumprimento do Decreto-Lei nº 297/2003, de 12 de Novembro, e do disposto nos artigos 24º e 112º do Código do CIMI, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Setembro do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar as seguintes Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano 2009 e submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação: -----

1. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis, referente ao ano de 2008, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, seja: -----
 - a) de 0,6% para os prédios urbanos constantes da alínea b) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o artigo 16º do Decreto-Lei; -----
 - b) De 0,4% para os prédios urbanos constantes da alínea c) do nº 1 do artigo 112º, a que se refere o nº 1 do artigo 15º do referido Decreto-Lei. -----
2. Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis referente ao ano de 2009, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios rústicos, seja: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De 0,8% para os prédios rústicos, a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 112º do CIMI. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes questionaram o Senhor Presidente da Câmara, que respondeu às questões formuladas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos o mesmo mereceu aprovação por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.5 – Código do IMI – Proposta de minoração de taxa para prédios urbanos com afectação industrial.

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dito o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro do corrente ano, aprovou por unanimidade a seguinte proposta do Sr. Presidente e deliberou submetê-la à Assembleia Municipal: -----

----- Considerando que o concelho de Pampilhosa da Serra sofre constantemente fenómenos de desertificação; -----

----- Considerando que a indústria é um instrumento fundamental e potenciador de postos de trabalho e conseqüentemente de fixação de pessoas; -----

----- Considerando que o Município tem vindo a desenvolver um conjunto de esforços no sentido de captar investimento e empresas; -----

----- Considerando o disposto no nº 5 do artigo 112 do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, o Município pode minorar em 30% a taxa a vigorar em determinada área,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para os prédios urbanos com a afectação industrial, para todo o concelho, para o ano de 2010. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta do Sr. Presidente, de que o Município pode minorar em 30% a taxa a vigorar em determinada área, para os prédios urbanos com afectação industrial, para todo o concelho, para o ano de 2010. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.6 – Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas – percentual da taxa para 2010.

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- No cumprimento do artigo 106 da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, há necessidade de estabelecer e aprovar até ao final do corrente ano, o percentual da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, que será aplicado em 2010. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de Setembro do corrente ano, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária do Executivo Camarário, de 29 de Agosto de 2006, deliberou por unanimidade manter a taxa de 0,25%.

----- Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.7 – Subscrição da Carta de Aalborg

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- O actual modo de vida das populações tem contribuído para a degradação dos ecossistemas, afectando o equilíbrio ambiental e o tecido económico e social, pelo que é imperativa a procura de modelos de desenvolvimento sustentável, o qual pressupõe uma preocupação, não só com o presente, mas com a qualidade de vida das gerações futuras, protegendo recursos vitais, incrementando factores de coesão social e equidade, garantindo um crescimento económico amigo do ambiente e das pessoas. -----

----- Com a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992, no Rio de Janeiro (conhecida como “Cimeira da Terra”), resultou a Agenda 21, num compromisso de quase todos os países em reflectir, global e localmente, sobre a forma como os governos, as empresas e as organizações podem cooperar no estudo de soluções para os problemas sócio-ambientais. -----

----- Surge daqui a recomendação para a adopção por parte dos poderes locais de Agendas do Ambiente, elaboradas através de processos consultivos e do estabelecimento de consensos entre as Autarquias, cidadãos e organizações locais. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Neste sentido, o Município de Pampilhosa da Serra apresentou, em parceria com os municípios da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, uma candidatura ao Eixo 4 – Protecção e Valorização Ambiental, do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito das “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental” para elaboração da Agenda 21 Local, tendo a mesma sido aprovada. -----

----- O objectivo geral da elaboração da AGENDA 21 LOCAL (A21L) consiste na gestão partilhada do futuro sustentável de um determinado território. A A21L irá desenvolver um processo de partilha e de parceria, através do qual as autoridades trabalham com os vários sectores da comunidade na elaboração de um Plano de Acção para a promoção da sustentabilidade e qualidade de vida dos cidadãos. -----

----- A subscrição da Carta de Aalborg (Carta das Cidades e Vilas Europeias para a Sustentabilidade) constitui um dos pontos de partida para o lançamento da Agenda 21 Local, pelo que se propõe a sua subscrição por parte do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 8 de Setembro do corrente ano, depois de tomar conhecimento do documento em apreço, a “Carta das Cidades Europeias para a Sustentabilidade”, deliberou por unanimidade subscrever, e submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade subscrever a Carta de Aalborg.-----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se de seguida ao -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Foi dada a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Gama Dias Pacheco, que teve a seguinte intervenção: -----

----- *Sendo esta a última sessão da Assembleia Municipal e sendo também a última vez que intervenho na Assembleia, gostaria de aproveitar este momento para manifestar o grande orgulho que tive em integrar esta Assembleia Municipal ao longo de vários mandatos. Alheio a qualquer filiação partidária, a minha prestação foi sempre para contribuir para uma gestão autárquica em que o dinamismo se conjugasse com eficácia (parte não inteligível) das pessoas que são a base do desenvolvimento do concelho.* -----

----- *Chegado ao termo deste ciclo parto com a consciência do dever cumprido para com o concelho e o Município e com a condição de colocar sempre em primeiro lugar os seus interesses. Saio daqui mais enriquecido, aprendi muito nestes mandatos, sobretudo quanto ao valor da política em termos de proximidade; quanto ao funcionamento do poder local, às suas dificuldades em ajustar os recursos disponíveis às necessidades; à sua constante preocupação com a vida das pessoas (parte não inteligível) medidas de desenvolvimento orientadas para dar resposta às suas aspirações.* -----

----- *O concelho deu nos últimos anos um passo decisivo na modernização das suas estruturas, por via de um Executivo dinâmico e coeso, atento aos problemas e às soluções, por via de uma Assembleia Municipal colaborante sem deixar de ser crítica (não inteligível). Há que continuar nesse rumo e nunca baixar os braços perante as dificuldades. Quer deixar aqui uma palavra de esperança para todos os pampilhosenses e o desejo de que não desistam perante as dificuldades, pois o desenvolvimento passa pelo envolvimento de todos, não só dos que cá vivem mas também daqueles que sentem o apelo das raízes. E a Pampilhosa, se tem muito orgulho na sua história e no valor do seu passado tem, sobretudo, confiança no futuro e orgulho na sua gente.* -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *A terminar este mandato envolvo todos os membros desta Assembleia num abraço de muita amizade. Não me despeço do concelho, nem volto as costas aos seus problemas. Continuarei atento a tudo quanto se relacione com o seu desenvolvimento, pois acredito no seu futuro e o concelho pode continuar a contar comigo.*-----

----- Seguidamente, interveio o Sr. Álvaro Margarido que, após ter cumprimentado a Assembleia e em particular o Sr. Presidente da Câmara, louvou e congratulou-se pelas obras que se têm desenvolvido no concelho.-----

----- De seguida apresentou as seguintes questões: A primeira, relativamente a uma placa de STOP que se encontra logo a seguir à EN. 344, antes da povoação de Vale Pereiras, referindo que a dita placa não está colocada no local devido, pois quem desce do lado do Trinhão para o lado de Vale Pereiras, há uma descida acentuada e, quem desce, mesmo parando, é obrigado a ir ao cruzamento para verificar se vem alguma viatura pelo lado direito.-----

----- A segunda prende-se com o facto de que havendo umas colectividades mais dinâmicas que outras, em seu entender, devem ser consultadas relativamente a algumas pequenas situações, tanto pelas Juntas de Freguesia como pela Câmara Municipal, pois aparecem obras feitas que se calhar com o parecer dessas colectividades poderiam ainda melhorar mais.-----

----- Esta observação prende-se com uma passagem feita na Ereira, com a qual concorda, e outras que têm levado a efeito, pois quantos mais melhoramentos se efectuarem, melhor. Contudo temos de ver quem servem e quantos servem.... Com isto, quer fazer um pedido: que o Sr. Presidente começasse a pensar, pois não há muito tempo ouviu uma palavra do Sr. Vice-Presidente num evento no Trinhão, em que disse que a Câmara ía começar a fazer a obra da ponte de Pessegueiro, tendo até falado em custos. Mas não podemos esquecer de uma importante via (*não inteligível*) que serve quatro freguesias e o nosso concelho em geral. Sabe-se que não é fácil, mas seria bom começar a



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pensar-se em fazer um estudo, pois seria importantíssima uma ponte com capacidade para viaturas de 3/4 toneladas, que serviria a freguesia da Pampilhosa, em grande parte as povoações das Aldeias, Vale Serrão, Lobatos, Lobatinhos, etc.. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que relativamente ao sinal de STOP é uma situação que se resolve de imediato, colocando-o no sítio devido; -----

----- Relativamente aos pequenos investimentos, tais como o da Ereira, não concorda com o que foi dito pelo Sr. Álvaro Margarido de que temos que olhar a quantas pessoas serve. Em seu entender, temos sempre de ter em conta o volume do investimento e se há ou não pessoas. Não podemos pensar em quantos votos vamos ter, se assim fosse não havia obras. Nunca foi essa a sua forma de pensar. As pessoas têm direitos, apesar de serem poucos. Quem decide tem de ter em conta isso. Há gente que gosta do local onde vive e com pequenos investimentos nós melhoramos a qualidade de vida das pessoas.

----- Relativamente à Ponte de (*não inteligível*) queria dizer o seguinte: Entendi que o Sr. Álvaro dá como assumida a minha vitória, e eu não assumo isso assim, porque tenho muito respeito pelos adversários. O assunto apresentado será para ser pensado a posteriori, mas como disse, tenho muito respeito pelos meus adversários, vamos esperar que as eleições decorram e que tudo normalize para depois podermos falar sobre o assunto.-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado Aires Alexandre que após ter saudado os presentes, questionou o Sr. Presidente se os subsídios concedidos às Comissões de Melhoramentos de Meãs, Comissão de Melhoramentos do Carvoeiro e Liga de Melhoramentos da Póvoa da Raposeira, estão subordinados a planos, ou qual o seu destino, pois as outras colectividades poderão sentir-se discriminadas.-----

----- Seguidamente referiu que a canalização de água de Soeirinho foi feita em meados dos anos 60, pelo que passados tantos anos já apresenta roturas e outros problemas, pelo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que, após as eleições deverá haver uma atenção para este assunto, pois o sistema existente terá de ser substituído. -----

----- Também gostaria de saber se a água que tem sido transportada pelo auto-tanque de abastecimento ao Soeirinho, tem sido tratada e analisada, pois verifica-se na sua utilização que não se apresenta límpida.-----

----- Seguidamente referiu que recebeu uma nova notificação dos serviços de fiscalização da Câmara relativamente à obra que leva a efeito no Soeirinho, de reconstrução de uma casa que existe há trezentos anos e que mantém a mesma estética, estando a Autarquia a levantar problemas com o beirado que lá existe também há 40 anos e que tem 35 centímetros. O que realmente o confunde é como é que os serviços técnicos o analisam, sendo um beirado tipicamente português e que devemos preservar. Se os serviços técnicos lá fossem e orientassem no sentido de algumas modificações, até aceitava, mas quererem destruir uma coisa que está bem feita não faz sentido.-----

----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este referiu que relativamente à obra em questão, a mesma foi licenciada, tem de cumprir o projecto que foi apresentado e só porque não cumpriu é que houve reclamação, uma vez que a obra atira os beirados para cima da Capela existente. Contudo não pretende de forma alguma discutir esse assunto na Assembleia, nem tão pouco pode opinar sobre assuntos técnicos que desconhece, nem quer ocupar a sua mente com o RGEU ou Plano Director Municipal pois para isso existem os técnicos da Autarquia. E se os técnicos intervieram na obra, é junto dos técnicos que o Sr. Deputado tem de resolver o problema. Se se sentir injustiçado faz uma reclamação por escrito e ser-lhe-á respondida. -----

Finalmente dizer que o assunto apresentado não é para ser discutido na Assembleia Municipal e sim em sede de Câmara Municipal.-----

----- Relativamente aos subsídios apontados pelo Sr. Deputado, dizer que todos os subsídios são atribuídos às Colectividades, como é evidente, com determinados



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

objectivos, através de um Protocolo, sendo que posteriormente a Câmara fiscaliza o seu cabal cumprimento. -----

----- No que se refere às águas de Soeirinho, é evidente que as condutas estão englobadas naquelas que a Autarquia anda a substituir. Os que dizem que o nosso concelho já não precisa de mais betão, de mais obras, enganam-se, pois para que as pessoas do nosso concelho tenham qualidade de vida, têm que ter uma atenção especial para que isso aconteça e o saneamento é uma das prioridades.-----

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Vitor Machado que, após ter saudado os presentes, enalteceu o bom trabalho que a Câmara Municipal tem realizado para o desenvolvimento do Concelho, em particular a nível da Escola / Educação, a que ele próprio tem estado ligado, pelo que se congratula e dá os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela sua actuação, que considera muito positiva.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Deputado Jorge Pires, que agradeceu pessoalmente a todos os deputados da Assembleia, bem como ao Dr. José Cunha que não está presente, pelos quatro anos que passaram. Evocou o ex-Presidente Nélito pelo trabalho excelente realizado na Autarquia, bem como a sua continuidade pelo actual Presidente José Brito, na capacidade de trabalho, dedicação e ideias.-----

----- Deixou também uma pequena homenagem pessoal ao Sr. Deputado Aníbal Pacheco, um homem do concelho da Pampilhosa e que vive o concelho da Pampilhosa, com ideias, com factos concretos e que com os seus escritos faz o seu apoio pessoal ao concelho. Também uma pequena mensagem para um projecto que está a crescer na Pampilhosa, que foi este Executivo que conseguiu erguer e espera que o possa acabar, que é a requalificação do Rio Unhais. Gostaria também que não esquecessem o projecto do Poço do Moínho, que faz parte das memórias de muitos enquanto crianças, pelo que



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

será muito importante para os jovens de Pampilhosa da Serra que o mesmo se possa recuperar. -----

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado António Barata que, após ter saudado os presentes, referiu o seguinte:-----

----- É sempre um motivo de satisfação ver munícipes na Assembleia Municipal, pois é um modo de cidadania, sendo que este é o local para expor os assuntos e os temas adequados ao Órgão, prestigiando-o. É de saudar. -----

----- Referiu que é a sua última intervenção desta legislatura, e pela primeira vez a sua intervenção foi escrita, constando do seguinte: -----

----- *Contribuí, na medida das minhas possibilidades, para melhorar a qualidade de vida na Pampilhosa da Serra. Procurei sempre ajudar o Executivo no seu trabalho em prol do Concelho. Passaram quatro anos, um mandato, e é tempo de balanço. Quero começar por registar as palavras sentidas e emocionadas do Professor Anselmo, denotando que a política não é só calculismo e ele foi sincero, abrindo o coração.*-----

----- *Na qualidade de líder de bancada, dizer que não podemos assumir funções de ânimo leve, temos de ser responsáveis nas nossas atitudes. Elogio a discussão e as ideias e para os que dizem que não há democracia, que não há liberdade, quero fazer um histórico do que foram estes quatro anos a esse nível. Durante quatro anos as pessoas sempre foram livres de se expressarem nesta bancada. Em casos concretos, de dois deputados que se abstiveram numa votação da questão das águas, na altura ainda com o Presidente Nérito, os Deputados Carlos Machado e Licínio; de mim próprio e do Deputado Jorge Pires na questão das quotas, em que também nos abstivemos. Isto são exercícios de liberdade e é uma lição de espírito democrático e mais importante que isso, de amor à Pampilhosa.*-----

----- *Considero que cumpri este mandato com lealdade em relação ao Executivo, acima de tudo tendo a noção da nossa responsabilidade no lugar que ocupamos, e sendo fiéis àquilo que os pampilhosenses nos confiaram, que era mudar todos os dias para que o concelho da Pampilhosa*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fique melhor e seja cada vez mais um espaço aprazível para viver, obviamente sempre no respeito e em articulação com o Executivo.-----

----- *Ao sermos eleitos temos de prestigiar este órgão e a sua função legislativa. Muitas vezes fui atacado e incompreendido por algumas ironias que fazem parte do meu modo de estar, que teve sempre este objectivo: dignificar e elevar o nível de discussão deste órgão é contribuir para que todos nós possamos sair também prestigiados da discussão. Quem me conhece sabe bem que eu nunca procurei votos pessoais nem sucessos pessoais. Não fui educado nesse sentido e sabem que a humildade é uma das minhas virtudes.*-----

----- *Para concluir, é altura de balanço mas é também altura para perspectivarmos e assumirmos o futuro. A maior parte das pessoas conhece a minha formação académica e sabem que eu gosto de fazer algumas citações. Hoje vou citar um poeta basco, um dos autores que estudei e que mais me marcou, chamado Miguel Unamuno e que diz o seguinte: “somos mais pais do nosso futuro do que filhos do nosso passado”. Olhemos todos então para o futuro.*-----

----- *Desejo a todas as pessoas que são candidatas nesta Assembleia os maiores sucessos e que nos saibamos respeitar, porque a Pampilhosa e os pampilhosenses merecem o nosso respeito. A nossa matriz de valores é a mesma, vivemos cá todos, respeitemo-nos nas nossas diferenças. Tenho dito.”*

----- *Foi de seguida dada a palavra à Sr^a Deputada Luísa Caires que enalteceu as palavras sinceras do Sr. Deputado Aníbal Pacheco. Desejou a todos as maiores felicidades, quer na vida particular, quer na vida profissional, e que foi um prazer ter trabalhado com todos nesta Assembleia.*-----

----- *O Sr. Deputado Lopes Russo usou da palavra para dizer que ao terminar esta legislatura não pode deixar de saudar todos os deputados, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Cunha que, por motivos de saúde não pode terminar o mandato, pela forma ordeira e conciliadora com que presidia aos trabalhos.*-----

----- *Congratulou-se com o facto do Município minorar em 30% a taxa a relativamente à indústria, considerando uma boa medida de incentivo.*-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Fez uma referência à homenagem feita à família dos Cunhas do Casal da Lapa, dizendo que o monumento erguido àquela família o emocionou muito, pois eles foram um marco na indústria do nosso concelho, mas infelizmente as contingências passadas contribuíram para diluir o seu impacto económico no concelho de Pampilhosa da Serra.--

----- Finalmente desejou Felicidades, um abraço e um Bem-haja a todos.-----

----- Usando da palavra, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a minoração da taxa em 30% não é para imóveis da zona industrial, mas para imóveis afectos à indústria, o que é diferente e é para todos. -----

----- Relativamente aos Cunhas do Casal da Lapa, referiu que todos nós tivemos pena que a empresa se tivesse ido embora, mas que não foram maltratados. O Hermano Almeida na altura tentou tudo e esforçou-se para que eles não se deslocassem. Não conseguiu que isso acontecesse e é um dado adquirido que a mudança tinha que ser feita. E houve motivos familiares na questão. -----

----- Seguidamente referiu que o Município teve durante dois meses uma Inspeção que mexeu em tudo aquilo que pode ser mais problemático em termos políticos: licenciamentos, subsídios, classificação do Pessoal e implementação do SIADAP, horas extraordinárias, publicações em jornais regionais e levou a peito os processos de obras. Em seu entender, a Inspectora fez um trabalho que é necessário que seja feito nos municípios, porque contrariamente ao que muitos pensam, a Lei não é o Presidente da Câmara. As leis são-nos impostas e temos de as cumprir escrupulosamente. -----

----- Neste momento está a ser elaborado o relatório final da Inspeção à Câmara e concerteza que haverá coisas que não estarão a cem por cento, mas a inspeção também serve para isso, têm de ter uma atitude pedagógica e apontar as irregularidades, orientando para a correcção das mesmas no sentido de melhorar a actuação da Autarquia. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Contudo, foi-lhe dito que desde a última inspeção até à presente, o Município da Pampilhosa nunca teve nenhuma queixa para averiguar, portanto essa conduta deve-se não só a este Executivo como também a outros anteriores; Também lhe foram dados os parabéns pelo modo de funcionamento do município, pela articulação que tem entre a parte decisora (política) e a parte técnica, e que, no entender da Inspectora, a Câmara Municipal trabalhava muito bem, o que foi muito agradável de ouvir.-----

----- Uma palavra de referência ao Hermano Almeida, que tem muita responsabilidade também neste mandato e em muitas obras que se fizeram. Foi sempre um lutador, nos mandatos que fez e quem lidou com ele sabe como ele trabalhava. É justo que se reconheça a forma empenhada como o Nérito assumiu a presidência da Câmara e como trabalhou nos anos que cá esteve.-----

----- Quanto ao Dr. José Cunha, que todos nós lamentamos que não esteja aqui connosco por motivos de saúde, ainda não terminou o seu mandato e eu faço questão que ele dê posse aos próximos eleitos. Há muitos anos que o temos e sabemos bem como ele dirigia sabiamente as nossas assembleias, a forma sempre tolerante e democrática, a capacidade de intervenção.-----

----- Por último, um agradecimento a todos, especialmente a quantos colaboraram comigo nas decisões do Município e que, salvo raras excepções, puseram sempre o interesse do concelho acima de quaisquer interesses pessoais, o que é importante. Nós estamos aqui para defender o concelho e penso que esse sentimento foi geral.-----

----- Nunca conseguimos fazer tudo mas ficamos de consciência tranquila relativamente à forma como desempenhamos a nossa missão.-----

----- Uma palavra de apreço e elogio pela forma como a Mesa da Assembleia soube conduzir os trabalhos, com a presidência do Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano. Um bem-haja a todos.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado Carlos Machado que, após ter saudado os presentes, teve a seguinte intervenção: -----

----- *“Em primeiro lugar, dizer que na qualidade de Deputado, é mais um mandato que termina.*

----- *Alguns já se despediram porque daqui a um ano eventualmente não estarão cá, contudo eu digo até amanhã porque sou candidato, toda a gente sabe disso. Cá estarei com o mesmo querer e mais experiente.* -----

----- *Em segundo lugar e a título particular, não pode deixar de dar uma palavra de apreço ao Professor Anselmo. Registrar também a dinâmica introduzida pelo Sr. Álvaro Margarido, o seu empenhamento na elevação e crescimento do nível cinegético da Portela do Fojo e Machio, agradecendo à Câmara o facto de ter convocado as instituições interessadas.* -----

----- *Por último, queria deixar um apelo ao Sr. Presidente da Câmara: falámos muitas vezes nesta Assembleia em empresários, empresas e investimentos. Concerteza que o Sr. Presidente fez aquilo que pode para ajudar os empresários da Pampilhosa, mas não pode esquecer uma coisa: a minha empresa não detém o monopólio do posto que tem (imperceptível na gravação) para que a Câmara Municipal mande executar algum trabalho. Por outro lado, gostaria que o Sr. Presidente lhe explicasse, quais são as empresas de verdade que cá estão ou se já foram todas embora.*-----

----- *É com alguma mágoa que digo isto, cara a cara, olhos nos olhos, na Assembleia Municipal, não sendo se calhar o momento mais oportuno nem o local mais desejado, mas em jeito de despedida porque não sei se cá estaremos de novo os dois ou não, pelo que gostaria que me dissesse: as empresas de verdade, que o Sr. acredita, onde é que elas estão. Muito obrigado.”*-----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara, dizendo que já não tinha intenção de intervir, contudo não pode deixar de dizer que relativamente às palavras do Sr. Deputado Carlos Machado, nunca divagou nesta Assembleia com ninguém e que aquilo que disse foi aquilo que pensou sempre em relação aos diversos assuntos abordados.-----

----- Deve dizer que a empresa do Sr. Deputado Carlos Machado tem sido contactada conforme têm sido as outras e que já fez várias obras para o município. Portanto nunca



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foi excluída e teve um tratamento especial, até na sua colocação, dado que na altura ainda não havia Zona Industrial e o Município abdicou de parte do seu estaleiro para a instalar. Não era necessário referir isto, mas são coisas que às vezes chegamos à conclusão que temos que dizer porque infelizmente por vezes a memória é muito curta...

----- Dizer também que as verdadeiras empresas do concelho estão cá, mas também temos grandes empresários fora que continuam a investir na Pampilhosa felizmente. E vão existir grandes obras no nosso concelho de empresários que são pampilhosenses, que poderiam pura e simplesmente optar por investimentos noutra região porventura mais lucrativa, mas não perderam a ligação à sua terra, gostam da terra que os viu nascer e vão investir fortemente cá. Por outro lado, dizer que os empresários, por exemplo, quando lançámos o programa FINICIA, estiveram reunidos no Multiusos; quando fazemos acções de divulgação de tudo aquilo que temos para os apoiar, estão onde os chamamos. Portanto conto com todos eles e estão cá na Pampilhosa. Os principais estão cá. E depois todos aqueles que pudermos atrair, melhor. É nesse sentido que eu entendo isso. Não há tantos empresários como desejaríamos, é evidente, mas há por aí muitos empresários que são fundamentais mesmo que tenham só três ou quatro postos de trabalho para garantir emprego neste concelho e é para esses que temos que olhar.-----

----- Por outro lado, e a terminar, dizer que neste momento não temos que discutir políticas na Assembleia. Estamos em fim de mandato, vamos pôr em cima da mesa, aos pampilhosenses - porque vamos a votos - as opções de cada um, e o povo decidirá como tal.-----

----- Pedindo para intervir de novo, o Sr. Deputado Carlos Machado referiu que o tratamento especial que a sua empresa teve foi pagar o terreno conforme pagou. Foi comprado por mútuo acordo mas não tem nada a ver com as zonas industriais. E como o Sr. Presidente disse – e bem – não é só o caso de ter dois ou três postos de trabalho. É que esses dois ou três postos de trabalho representam famílias que estão a pagar as suas



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

habitações na Pampilhosa. Quanto ao fornecimento de serviços continua a não saber quais foram... -----

----- A terminar, referiu que continua a defender os seus interesses na Pampilhosa. E mesmo face a ofertas vantajosas que já teve, não deixa a Pampilhosa porque gosta da sua terra e de cá trabalhar. -----

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado Albino Barata, saudando a Mesa, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Deputados, todo o Executivo e o público. Referiu que em seu entender, a postura nesta Assembleia tem de ser dinâmica, contudo deve evitar-se a abordagem de assuntos que não têm a ver com o futuro da Pampilhosa. -----

----- Relativamente às Juntas de Freguesia, dizer que não sendo candidato a nenhuma Junta, pese embora as diferenças existentes, ao longo destes anos muitas coisas boas aconteceram, algumas más também, o que é próprio da vida e que aceita com toda a humildade. -----

----- Congratula-se pela forma como o Dr. Anselmo se despediu, bem como o Sr. Deputado Aníbal Pacheco que ao longo destes tempos dignificou esta Assembleia, sendo um exemplo e também um defensor do nosso concelho através da comunicação social.

----- Seguidamente, dirigindo-se aos Senhores Presidentes de Junta e Deputados, agradeceu e disse que se despedia com um abraço para todos, incluindo o Executivo Municipal. Não será um candidato à Junta de Freguesia, mas é um pampilhosense acérrimo e quer continuar a estar com todos. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia apresentou as suas despedidas, dizendo que o final de mandato acabou por ser um pouco atribulado pelas circunstâncias que são conhecidas, desde a renúncia de mandato do Hermano Almeida até à suspensão de mandato do Dr. José Cunha



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

infelizmente por motivos de saúde, que deu origem a que ele próprio assumisse a Presidência da Assembleia, tendo sido em si depositada a confiança para o cargo.-----

----- Mais referiu: *“Sinto o dever cumprido, tentei ser um moderador e penso que toda a gente pode livremente expor as suas ideias e as suas questões, sem extrapolar a dignidade deste Órgão. Peço desculpa se houve alguma incorrecção da minha parte.* -----

----- *Quero agradecer a vossa colaboração, tudo decorreu com elevação e com dignidade.*-----

----- *Uma palavra de agradecimento e reconhecimento à D. Olímpia, que com a sua boa prestação, a sua atenção, o seu carinho, sempre ajudou e contribuiu para que os trabalhos se realizassem em boa forma.*-----

----- *Agradecer aos meus parceiros de Mesa o apoio que me deram, lembrar o Dr. José Cunha, como é obvio, tendo ao longo de dois mandatos aprendido com ele a forma de estar aqui, embora com estilos diferentes. Foi no fundo o exemplo dele que me ajudou a levar a bom porto esta missão. Desejo-lhe rápidas melhoras.*-----

----- *Não posso deixar de lembrar a D. Virgínia que já não está entre nós e nem chegou a tomar posse no início do mandato, e que todos recordamos com saudade.*-----

----- *Para o Executivo que termina este mandato, uma palavra de reconhecimento, está à vista a obra feita. Cumprimentar em especial o José Brito, de quem tenho o prazer de ser amigo, desejar-lhe as maiores felicidades.*-----

----- *Desejar a toda a Assembleia as maiores felicidades também, esperando que os próximos actos eleitorais, especialmente o do dia 11 de Outubro decorra com elevação, o que só nos dignifica, e até breve, foi um prazer.*-----

----- Terminada a sessão, quando eram doze horas e trinta minutos, de tudo o que foi dito lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Mesa e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a elaborei. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
